



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O SEMESTRE 2022.1**

### **PROGRAMA INTERNO DE MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DA EAUFBA**

#### **EDITAL 01/2022**

A Diretoria da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitor Bolsista e Voluntário da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, para o Semestre de 2022.1, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O programa Interno de Monitoria da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação, por meio de projetos que envolvam estudantes de graduação em Administração, Secretariado Executivo ou Gestão Pública, na execução de atividades vinculadas a professores e/ou componentes curriculares, a seguir especificados.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1 Este edital está fundamentado nas resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 e 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA;

2.2 A concessão da monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2.3 A monitoria é uma atividade discente de auxílio ao (à) professor(a), por meio do monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivos:

a. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, por meio de projetos que envolvam estudantes de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

b. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores(as) nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores(as), através de ações multiplicadoras.

**2.4 Esse edital trata de Monitoria com bolsa, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao estudante que exerce a monitoria, e de monitoria voluntária, ou seja, sem pagamento de um auxílio financeiro ao estudante.**

2.4.1. O (a) discente que realizar a monitoria poderá obter certificado expedido pela PROGRAD-UFBA.

2.4.2. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e diante a apresentação do relatório de avaliação, com a aprovação do(a) monitor(a) realizada pelo(a) professor(a) orientador responsável pelo projeto.



2.5 O monitor deve atender aos seguintes requisitos:

- a. exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos professores orientadores;
- b. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado como discente;
- c. apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- d. fazer seus horários de atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

### 3. DOS PROJETOS, ORIENTADORESE VAGAS

3.1 A Escola de Administração da UFBA oferecerá seis (06) vagas para Monitor Bolsista e nove (09) vagas para Monitor Voluntário conforme QUADRO I.

**QUADRO I- Distribuição das Vagas**

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	Nº de Bolsistas	Nº Voluntários
ADM149– Estratégia Econômica das Empresas	Antônio Francisco de Almeida da Silva Júnior	1	0
ADM 188 – Redação Empresarial	Barbara Maria Dultra Pereira	0	1
ADM 245 - Gestão secretarial II	Barbara Maria Dultra Pereira	0	1
ADM D07 - Empreendedorismo	Barbara Maria Dultra Pereira	0	1
ADMF60- Gestão de Pessoas II	Daniela Campos Bahia Moscon	0	1
ADM214–Organizações e Relações de Trabalho	Diva Ester Okazaki Rowe	0	1
ADM 154 – Elaboração e análise de programas e projetos	Fernando Antonio Melo Pereira	0	1
ADM 211 – Métodos Quantitativos aplicados à Administração	Fernando Antonio Melo Pereira	0	1
ADM 200 – Introdução à Administração	Fernando Antonio Melo Pereira	1	0
ADM202- Comunicação	Guilherme Marback Neto	1	0
ADM150–Estado e Sociedade	Maria Elisabete Pereira dos Santos	1	0
ADM218-Abordagem Socio política Organizações	Renata Alvarez Rossi	1	0
ADMF52-Habilidades e Competências Administrador	Silvio Vanderlei Araujo de Sousa	0	1
ADMJ90-Gestão de Empreendimentos em Tempos de Pandemia	Silvio Vanderlei Araujo de Sousa	1	0
ADMD03–Informática II	Silvio Vanderlei Araujo de Sousa	0	1



#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o estudante candidato deverá:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação oferecido pela EAUFBA há pelo menos 01(um) semestre letivo;

II. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria; Caso o(a) monitor(a) aprovado(a) tenha cursado apenas o componente curricular equivalente, deverá ser informado no formulário de inscrição do monitor: nome e código do componente curricular equivalente.

III. Possuir domínio de ferramentas de comunicação online, tais como fóruns, plataformas de vídeo-conferência, formulários online, etc.

IV. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria.

V. Não ter cursado prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº06/2012, nº07/2017, nº02/2018 e nº05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

4.2 As **inscrições** serão feitas através do e-mail [deptadm@ufba.br](mailto:deptadm@ufba.br) com cópia para [isabela.sofia@ufba.br](mailto:isabela.sofia@ufba.br), no período de **24.02.22 a 04.03.22**, como título **MONITORIA** e deverão constar em anexo os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo1 e disponível no site da EAUFBA-<http://www.adm.ufba.br/>);

b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;

c) Histórico escolar;

d) Comprovante de matrícula do semestre 2022.1;

e) Carta de intenção, conforme item 5.1 deste edital.

**f) Quando se tratar de estudante em situação de vulnerabilidade: comprovante de inscrição no CadÚnico OU autodeclaração assinada afirmando sua condição social vulnerável e assumindo os riscos pela eventual inveracidade das informações apresentadas.**

**Atenção:os arquivos deverão ser anexados em apenas um e-mail !**

4.3 O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria com bolsa.

4.4 A inscrição do candidato implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº06/2012, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino(CAE), publicada em 10 de outubro de 2012.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos à Monitoria enviarão uma carta de intenção (máximo 2 laudas), onde deverão indicar as contribuições que proporcionarão na atividade e expor, resumidamente, os conhecimentos da disciplina pleiteada, indicando, caso ache pertinente, teóricos e bibliografias relevantes.

5.2 As avaliações serão de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

1) Ser estudante em situação de vulnerabilidade social (3 pontos);



- 2) Domínio técnico/teórico (3 pontos);
- 3) Contribuições que trará na atividade de monitoria (4 pontos).

5.3 Será selecionado o (a) candidato (a) que obtiver a maior nota no projeto para o qual está inscrito.

5.4 Caso haja empate, os candidatos em vulnerabilidade deverão ter prioridade na escolha. Se o empate persistir, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do candidato.

5.5 As seleções serão realizadas pelos próprios professores responsáveis por cada uma das vagas, em meio virtual por ele definido.

## 6. DOS VALORES DA BOLSA E VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

6.1. Os (as) monitores (as) que exercerem atividades de monitoria no Semestre de 2022.1 receberão uma bolsa auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de 4 meses consecutivos a partir de março de 2022. O valor total recebido pelo estudante será R\$1.600 (mil e seiscentos reais);

## 7. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A relação final dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria para o Semestre de 2022.1 será divulgada até **07/03/2022**.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Administração da Escola de Administração da UFBA no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

8.2 As dúvidas e /ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria da Escola de Administração (UFBA), observada a legislação vigente.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Ações</b>	<b>Período/Data</b>
Período de inscrições	De 24.02 a 04.03.22
Seleção dos bolsistas	De 07 e 08.03.22
Divulgação dos resultados	Até 09.03.22
<b>Período de recursos</b>	09 e 10.03.22
Resultado final	11.03.22
Início das atividades de monitoria	14.03.2022
Término das atividades de monitoria	14.07.2022
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até 14.08.2022

Salvador, 24 de fevereiro de 2022

Direção e Departamento da Escola de Administração



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## Escola de Administração

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO (A) MONITOR (A) BOLSISTA

<b>1. DADOS DA MONITORIA</b>			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
<b>2. DADOS DO(A) MONITOR(A)</b>			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino ( ) Masculino ( ) Outro ( ):		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ( )	2.10 Celular: ( )	2.11 E-mail:	
<b>3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)</b>			
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:	
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.			
<b>4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)</b>			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( )			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ( )			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2022;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

**ATENÇÃO:** Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

## Escola de Administração

### ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO (A) MONITOR (A) BOLSISTA

<b>1. DADOS DA MONITORIA</b>			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): <b>Início</b> / / <b>Término</b> / /			
<b>2. DADOS DO(A) MONITOR(A)</b>			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino ( ) Masculino ( ) Outro ( ):		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ( )	2.10 Celular: ( )	2.11 E-mail:	
<b>3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)</b>			
3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( )			
3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ( )			
3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2022;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

\_\_\_\_\_  
Local                      Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a)

**ATENÇÃO:** Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.